



## RIBALTAS

Parce impossível, mas é a pura realidade. Depois da experiência com a transmissão através do rádio, a actuação dos serviços de Meteorologia, o sr. José Cândido e Góes Garbo, em o drama «Love», a filha Anna Kremenski, baseada no famoso livro de Tolstoy, e levadas à tela, com os resultados artísticos, velas demonstrar a possibilidade de serem meados indicados de maneira a evitar os resultados de cégoas na sua respectiva diversão. O primeiro programma nesse sentido foi preparado pelo Instituto Católico de Cégoes, em Nova York, a filha «Our Country», que teve grande sucesso, dias da Mairi-Golzwey-Mayr foi descripta minuciosamente por um dos encarregados de transmissão pelo rádio, que de microfone em frente, se achava junto à tela, num dos principais círculos de Broadway.

**Belo Horizonte** — Mais uma prisão do escoho da «Praga da Ucrânia» será hoje passada o crime de Belo Horizonte. O oficial de guarda imperial, que tem a interpretação de Maria Korda e Alfredo Albal, dividindo-se em 8 partes.

**Felipepe** — Um grupo de famosos artistas interpreta o filme «Intrigas de bastidores» que será lançado hoje no Felipepe.

**Cinema** — Como extra, a comédia «Barbas algecas».

**Populares** — O mesmo programma do Felipepe com exceção de comédia.

**São João** — As jovens de agora têm horas, da Universo, dividido em 7 interessantes partes.

## Vida religiosa

### Procissão dos Passos

Percorrem huijaria o seu costumeiro itinerário esse tradição preservado, partindo do Santuário da Misericórdia, em São João del-Rei, e chega ao Carmo, estacionando em seu percurso nos diversos possuidores que se achavam iluminados e ornados a capricho. Chegando a igreja São João del-Rei, o conego João de Deus, leciona oração sobre o encontro do encontro do larca a Virgem Mãe com o seu Filho.

A procissão teve uma concorrência da cerca de 5.000 pessoas, sendo acompanhada pelo sr. Arcebispado Metropolitano, cabido, clero, universitários e associações religiosas e o povo em geral.

A cidade esteve sempre movimentada nas primeiras horas da noite, notando-se grande número de fiéis percorrendo as ruas ou passeios.

## Desportos

O forte concurso pébólito subiano — Vans da Gimn. P. C., acaba de negociar a vinda a esta capital de um time do «Cordeiroense S. C.», de Recife, a fim de competir com o seu jogo no dia 8 do próximo mês.

Comemorando desse modo seu primeiro aniversário, proporcionou- rão o «Vasco» aos amadores do popular sp. britânico, uma lida desportiva certamente interessante para o espetáculo a dois grupos.

Do «Cordeiroense S. C.» fazem parte os conhecidos sportistas Nilo, Pen e Gato.

O time que nambucano deverá transportar para essa cidade no dia 8 o seu vice-presidente licenciado como os seus diretores, o sr. Antônio Lira Pinto e Walster de Souza, representantes do «Vasco», e que, homenagearam da vizinha metrópole.

Na hora realizar-se no campo do Vasco da Gama, que para esse fim já recebeu os últimos reparos.

## NOTICIARIO

O Telegráfico forneciu o seguinte boletim do tráfego às 7 horas do dia 23: Recife tráfegos até 22 horas. Serviço para sul e noroeste com 4 horas para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

A renda, do dia 22 do Teleg. Nacional foi de ..., 873.450, que vai ser recolhida à Delegacia Fiscal.

Ha, na Reparação dos Telegráficos, telegrammadas retidas para: Março, travesse Visconde de Ilaparica, José para dr. Flávio, São Miguel 112, madame Meira Vasconcelos.

Foi recolhido à Cadeia Pública, de ordens da chefia de polícia, o indivíduo Manuel Francisco da Silva, procedente da coarca de Timbuas.

As Gabiões de Identificação e Estatística, foi apresentado, devolvidamente escolhido a lista de ser identificado, o prego Manuel Gomes do Nascimento, vulgo «Manoel Ricardo», condenado a pena de 28 anos de prisão simples, por crime de homicídio e protestado, procedente do termo do Pilar.

Pelo director da Cadeia, foi remetido, ao dr. juiz de direito das Execuções Criminais dessa capital, para as necessárias providências, as petições dos sentenciados Antônio de Souza Ramos e José Célio, reiterando daquele juiz, alvarás de soltura, em virtude de terem cumprido as penas que lhes foram impostas pelo Tribunal do Juiz da Capital onde responderam por crime de roubo.

Existiam na Cadeia Pública, na quinta-feira ultima, 176 recu-

sos, foi recolhido 1, ficam existindo 177, sendo 1 não arraçado. Foram distribuídas aquelas estabelecimentos, no dia de ontem, 188 rações, incluindo 12 aos empregados daquela Repartição e 160 os preços que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

No povoado Aliança, do município de Nazaré, do Estado de Pernambuco, foi preso o indivíduo Manuel Francisco da Silva, deserto da 22ª Batalhão de Caçadores e autor do farto de 65 facas de ponta de ferro de Itabagé.

Este indivíduo chegou ante-hora a esta capital, devidamente escotado.

Acompanhado de uma escolta de polícia foi conduzido honrante para Pedras de Fogo o indivíduo Francisco Martins a fim de ser submetido a julgamento na sessão de 17 do corrente.

Na estação de Aracaju, próximo de Aracaju, a locomotiva n.º 38, no dia 20 do corrente, às 21 horas, alcançou o popular Eustáquio Soares da Silva, produzindo fortes ferimentos. O choque ocorreu nos também na vítima de equilíbrio mental.

Honravel foi Eustáquio Soares reconhecido ao hospital de Santa Isabel.

O expediente de honrante da Prefeitura Municipal constou das seguintes preceções:

De José Lula, para permanecer abertas as portas de seu café depois das 24 horas da dia 24 de outubro, a travessa Luritiba s/n. Pagando o que for de direito, concedendo-lhe licença para a apresentação de sua causa.

De Manuel Monteiro de Oliveira, reclamando contra a coleção de sua oficina — Informar a Comissão Central da Polícia para os direitos sua.

De Sé & Companhia — Deferido, em face da informação.

De bacalhau Luiz Monteiro da França — Em face da informação, como requer, pagando o que for de direito.

De Jacinto (Arlisales de Melo) — Em face da informação, deferido. De Manoel Cláusula — Como requer, pagando o que for de direito.

De Lula Delphino de Oliveira — Em face da informação, como requer, pagando o que for de direito.

De Sé & Companhia — Igual desfecho.

De bacalhau Luiz Monteiro da França — Em face da informação, como requer, pagando o que for de direito.

De Vital Pereira Gomes — Igual desfecho.

De d. Geraldina Cavalcanti — Em face da informação, como requer, pagando o que for de direito.

De Miguel Jorge do Nascimento — Como requer, pagando o que for de direito.

Pelo Inspector de veículos Manuel Antônio da Silva foi multado o charreiro Pedro A. da Silva, em 20.000, por excesso de velocidade do carro n.º 174 e sua Duque de Caxias.

Pelo fiscal Adolpho de Pontes foi multado o sr. José de Caldas Barros por ter mandado um seu empregado depositar lixo em logar proibido sendo esta a multa da quantia de 30.000.

Pelo fiscal do leite Lula Borges foram instauradas 31 litros de leite vindos do Entroncamento, pertencentes a João Januário e 65 vinhos de Espírito Santo pertencentes a João Baptista, contendo 15 % de aguardo.

Os cidadãos do Rio Grande do Sul, que vao ser recolhidos à Delegacia Fiscal.

Na hora da Reparação dos Telegráficos, telegrammadas retidas para: Março, travesse Visconde de Ilaparica, José para dr. Flávio, São Miguel 112, madame Meira Vasconcelos.

Foi recolhido à Cadeia Pública, de ordens da chefia de polícia, o indivíduo Manuel Francisco da Silva, procedente da coarca de Timbuas.

As Gabiões de Identificação e Estatística, foi apresentado, devolvidamente escolhido a lista de ser identificado, o prego Manuel Gomes do Nascimento, vulgo «Manoel Ricardo», condenado a pena de 28 anos de prisão simples, por crime de homicídio e protestado, procedente do termo do Pilar.

Pelo director da Cadeia, foi remetido, ao dr. juiz de direito das Execuções Criminais dessa capital, para as necessárias providências, as petições dos sentenciados Antônio de Souza Ramos e José Célio, reiterando daquele juiz, alvarás de soltura, em virtude de terem cumprido as penas que lhes foram impostas pelo Tribunal do Juiz da Capital onde responderam por crime de roubo.

Existiam na Cadeia Pública, na quinta-feira ultima, 176 recu-

chos, foi recolhido 1, ficam existindo 177, sendo 1 não arraçado.

Foram distribuídas aquelas es-

tabelecimentos, no dia de ontem, 188 rações, incluindo 12 aos empregados daquela Repartição e 160 os preços que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

Espírito Santo, Santa Rita e Usina São Joaquim.

A's 15 horas — Cabedelo, Lages e Cruz das Almas.

A's 18 horas — Algodão do Monte, Barra de S. Miguel, Bôa Vista, Cabaceiras, Caruá, Cochichá, Sam'Anna do Coro, Santo André, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, São José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucuriú, Timbaúba do Gurjão, Alvaro Machado, Brum, Barreiros, Cabedelo, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espírito Santo, Entrópolis, Fagundes, Flores, São José dos Lodes, Goiana, Inga, Itabagé, Lagoa Sêca, Limoeiro, Mogiá, Nazaré (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedras do Fogo, Pilar, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Tapuá, Serra Redonda, Tamandá, Timbaúba (Pernambuco), Trincheiras, Uauá São João, Varadouro, Piaçá Rio Branco e sul da República.

Portimão — O tempo foi instável com chuvas á noite. Día 23: o tempo foi instável com chuvas fracas pela manhã e bom a tarde e soprando ventos fracos de sul.

Synopsis do tempo ocorrido de 18 h. de 22 a 18 h. de 23 de março de 1928.

Parahyba — O tempo foi instável com chuvas á noite. Día 23: o tempo foi instável com chuvas fracas pela manhã e bom a tarde e soprando ventos fracos de sul.

A maxima termometrica foi 31 e a minima 23.

No Estado — De 14 h. de 22 a 14 h. de 23 de março de 1928, Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Día 23: o tempo conservou-se instável com chuvas fracas de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 20,8.

Em outros pontos — De 14 h. de 22 a 14 h. de 23 de março de 1928, Natal — O tempo conservou-se bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 31,0 e a minima 23.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e instável com chuvas á noite. Día 23: o tempo conservou-se instável com chuvas fracas de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 20,8.

Em outros pontos — De 14 h. de 22 a 14 h. de 23 de março de 1928, Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Día 23: o tempo conservou-se instável com chuvas fracas de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 20,8.

Olhão — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Quarazá — O tempo foi bom pela tarde e instável com chuvas á noite. Día 23: o tempo conservou-se bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Recife — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Salvador — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Timbaúba — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Uauá — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Ubatuba — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Umuarama — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Uruçuí — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Vila Velha — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto Seguro — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Porto da Barra — O tempo foi bom durante todo o período com forte isolamento e soprando ventos fracos de suldeste. A maxima termometrica foi 33,8 e a minima 23.

Port

# Um Protesto!

## Homens Se'n Honra!

De volta da minha última viagem a Nova York e Buenos Aires, fize a surpresa de ver que aumentou "sem muito nos jornaes, durante a minha ausência, as cópias e imitações mais vergonhosas dos meus anúncios."

No Rio de Janeiro, São Paulo e outros Estados do Brasil.

Em Pernambuco, um farmacêutico teve a audácia de copiar, palavra por palavra, o anúncio do meu remédio "Fentre-Líter."

Em São Luís do Maranhão, outro, tão cínico quanto o primeiro, bateu com palavras o anúncio do meu remédio "Regulador Gestetra."

Aqui, em Belém (Estado do Pará), aíndas um outro, com uma velha drograria de terceira ordem, levou o cínismo ao ponto de passar a assinar-se Doutor e de copiar, de uma maneira verdadeiramente revoltante, os meus Livros, em que explico ação dos meus tão conhecidos remédios.

Até isto!!

E assim muitos outros mais, todos eles tão indignos, tão vis, tão desprezíveis que tenho repugnância de citá-los.

Só queimados vivos, estes patifes!!

Augmentando, cada vez mais, o número destes desonestos resolvem chamar a atenção dos doentes, para que se não deixem enganar.

Um homem que imita e copia anúncios ou Livros de remédios aílhos dá uma grossa publicidade de que é um homem honroso e sem inteligência!

Só queimados vivos, estes patifes!! E um homem sem inteligência para escrever um anúncio ou um Livro não poderá nunca ter capacidade para estudar e descobrir um bom remedio!

Publique este protesto, para que ninguém seja enganado.

Ha, felizmente, em todas as partes do Brasil, farmácias e drogarias de inteira confiança, onde se podem comprar "Regulador Gestetra," "Fentre-Líter" e "Uterina," sem que sejam trocados por beberagens que nada valem.

Estes meus remédios vendem-se hoje em muitos países importantes.

Tão grande é a procura no estrangeiro, e tão exagerados e exorbitantes são os impostos no Brasil que me obriga a montar outro Laboratório na América do Norte, para poder fabricá-los e vender-los nas outras nações por preços mais baratos.

O endereço do meu deposito na América do Norte é o seguinte: Maiden Lane, 128 - NOVA YORK.

De lá é que eu remetto para todos os países estrangeiros.

Da América do Sul, basta falar em Buenos-Aires, sua a cidade maior e mais populosa, e onde há um enorme rigor na aprovação dos remédios.

Pois bem: em Buenos-Aires os meus remédios são vendidos de uma maneira tão extraordinária e vão augmentando tanto de procura que resolvi estabelecer lá um grande depósito.

Os meus depositários em Buenos-Aires são os grandes industriais Srs. Badarac & Bardini, proprietários da "Farmacia Franco-Figueras," a maior farmacia do mundo; Irem bem: a maior farmacia do mundo!

A grande Farmacia Franco-Figueras também admira em Buenos-Aires, só aceita a representação de remedios de primeira ordem e impõe confiança.

O endereço da "Farmacia Franco-Figueras" é o seguinte: Calle Samorano n. 551, Buenos-Aires.

Com os endereços que dão de Nova York e Buenos-Aires, qualquer pessoa poderá verificar se digo ou não a verdade, escrevendo para obter informações.

A verdade, a grande verdade é esta: os meus remédios se vendem tanto e vão augmentando cada vez mais de procura, no Brasil e países estrangeiros, porque são realmente bons e preparados com todo cuidado, maximo rigor e consciencia.

Sim! — "Regulador Gestetra," "Fentre-Líter" e "Uterina" são esplendidos remedios descobertos por mim, depois de muito trabalho e profundos estudos!

Os homens sem honra nem inteligência, que copiam e imitam os meus anúncios e Livros, perdem, portanto, o seu tempo e não têm de poder enganar a ninguém.

Patifis!!

### UMA DECLARAÇÃO:

O Dr. J. Gestetra julga também conveniente declarar que não tem filial no Rio de Janeiro, nem em cidade alguma do Brasil.

O seu Laboratório, no Brasil, é em São Paulo.

Declaro, para evitar que certos indivíduos sem escrúpulos continuem a exploração torpe de seu nome, dizendo-se seus sócios no sul do Brasil, como tem sido informado por dedicados amigos.

### UM PEDIDO AOS GERENTES DE TODOS OS JORNALAS BRASILEIROS:

Fazendo questão de publicar este meu protesto em todos os jornaes brasileiros, sem exceção de um só, desde os das grandes capitais e importantes cidades, aos dos lugares mais longínquos e modestos, peço aos Gerentes de todos ellos que me escrevam informando o preço da publicação na 1. 2. e 3. páginas.

Quero saber quantos jornaes ha no Brasil, sem o esquecimento de um só! Belém, Estado do Pará, Avenida de Nazareth, n. 95.

Dr. J. Gestetra.

O presidente do Estado, resolveu dezembro de 1912 e art. 2º da Lei nº 2466, de 20 de novembro de 1912, cargo este que já vinha exercendo por contrato.

O presidente do Estado, resolveu nomear o cidadão José Gomes da Silva para exercer o cargo de deputado federal para o Estado de São Paulo, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, resolveu exonerar, a pedido, o cidadão Joaquim de Melo Castro do cargo de deputado federal da seção do Aconselhamento d'Águas do Senado Federal da capital.

O presidente do Estado, resolveu nomear o cidadão Joaquim de Melo Castro para exercer, efetivamente, o cargo de fiscal do Banco Central do Brasil, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar, a pedido o cidadão Antônio da Costa Carvalho, do cargo de regente da seção de Artes Científicas do Instituto Politécnico do Estado, devendo ser feito o seu título da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. diretor geral da Instrução Pública, resolveu exonerar

**As cólicas uterinas, mesmo da gravidez por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a**



REGULADOR E CALMANTE DAS SENHORAS

Combatte as CÓLICAS UTERINAS em 2 horas. Actua rapidamente nas inflamações do UTERO e dos OVÁRIOS.

A "FLUXO-SEDATIVA" é de aplicação prática em círculos ou de suspensões, trazendo-lhe ótimos resultados EXCESSIVAS, faltas de ritmos, REGRESSES DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, hérnias brancas e acidentes da EDADE CRÍTICA.

Nos PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilmente evita dor e EVITA AS HEMORRAGIAS.

A "FLUXO-SEDATIVA" é usada com ótimos resultados nos hospitalares e maternidades, dando sempre RESULTADOS ESTUDOSOS.

Licenciado pelo D. N. S. P. sob n.º 172, em 15 de março de 1928.

# Dorycedina

NÃO ATACA O CORAÇÃO

O REMÉDIO CONTRA A DOR POR EXCELENCIA  
Combate a D. R. DE CARECA, RHEUMATISMO, CÓLICAS, Neuralgia, DOR DE DENTES, Dóres nos ossos, com rápidas e seguras.

SEU EFEITO É SEMPRE POSITIVO.

A "DORYCEDINA" é recomendada com sucesso contra GRIPPE e Constipações. Os resfriados, tão comuns devido às constantes mudanças de temperatura em nosso país, abrem o caminho para o uso da "DORYCEDINA".

A "DORYCEDINA" é um remédio indispensável; é deixa faltar nunca em sua casa. Exija sempre nas farmácias CAPSULAS DE DORYCEDINA, as mais facilis de levar, ok seu tamanho.

VENDE-SE NAS DROGARIAS ARAÚJO FREITA  
TA E PERFUMARIAS AVENIDA E BAZIN.

Licenciado pelo D. N. S. P. sob n.º 197, em 15 de março de 1928.

MANTEIGA MINEIRA

# "GARÇA"

Fabricada com cremes puros de leite  
Dez anos de SUCCESSOS consecutivos!!!  
Cem toneladas mensais!!!

A maior FABRICA DA AMÉRICA DO SUL

Agente: E. GERSON

Rua Maciel Pinheiro, 177-1.º Telephone, 113.

Companhia  
de  
Navegação

# CLOUD BRASILEIRO

PRAÇA SERVULO DOURADO

RIO DE JANEIRO

LINHA MAN OS-MONTEVIDÉO

VAPOR MARANGUAPE

Expedido no dia 26 de março, sairá dep. is da indústria demais para Recife, Macapá, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paraguai, Antonina, S. Francisco, Mariana, Rio Grande e Montevidéo.

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete PARA

Paquete JOÃO ALFREDO

Expedido no dia 29 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELA DE PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	
Recife	20.600	14.970	8.650	Inclusive
Macapá	52.500	38.600	21.620	
Bahia	114.900	83.800	45.100	
Victoria	159.600	146.900	78.100	Impostos
Rio de Janeiro	242.000	208.000	104.000	Estatuto
Natal	55.700	42.700	21.350	
Ceará	90.600	67.800	35.450	e Federal
Maranhão	165.000	123.300	65.700	
Pará	220.000	163.500	87.800	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas e Mandiçá, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

É necessário a apresentação do atestado de vacina, para aqueles dos bilhetes de passageiros.

As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%.

A V.S.P.O. — Para viagem aos vapores desta Companhia, torna-se necessário a apresentação do ingresso assinado pela agência, mediante o pagamento da importância de 10% por pessoa.

Escriptorio e Armazéns: rua Barão da Passagem n.º 12 — Telephone, 35-5.

José de Mendonça Furtado

AGENTE

**Editor — Escola Normal** — De ordem do sr. dr. Director da Escola Normal da Paraíba, feço público o programa do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de História da Civilização e do Brasil destes estabelecimentos, organizado pela comissão examinadora, nos termos do art. 122, do Regulamento, concurso que se realizará no dia 26 do corrente mês, às 13 horas, e para o qual se acha inscrito um único candidato, dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira.

PROGRAMA

1.º — Conceito da História. Objeto, natureza e escopo da História. A História e a Sociologia. Concepção moderna da História.

2.º — Literatura histórica. A História na antiguidade. A História entre os gregos e os romanos, na Idade Média e na Renascença. Progresso dos estudos históricos.

3.º — As disciplinas auxiliares da História: apre-  
gagem técnica: Filologia, Diplomacia, Historia Literaria, Arqueologia, Paleografia, Epigraphy, Numismática, Herística, etc.

4.º — Philosofia da História. As diversas concepções da História. Teoria mesológica, Teoria etnográfica, Teoria do progresso, Teoria do estrangeiro, Men de São.

5.º — Domínio hispânico. Os Franceses no Maranhão. Os holandeses na Bahia e em Pernambuco.

6.º — Crítica histórica. Sua importância; requisitos e condições. A Euriásica. Sua importancia. Normas fundamentais.

7.º — Estudos das fontes históricas. Análise crítica, externa e interna.

8.º — Construção histórica. Reconstituição dos factos; disposição e ordenação do material histórico. Critério de seleção entre os acontecimentos históricos.

9.º — O ensino da História nas escolas elementares e populares. Sua valor educativo. A História e a vida prática. A História e a vida nacional.

10.º — Métodos da História em geral: indução e dedução. Método e espécies: método regressivo, progressivo, síncronico, gregoriano. Sua críticas.

11.º — Métodos biográfico, empírico, genético e metódico. Métodos históricos e históricos culturais. Sua critica.

12.º — A intuição no ensino da História. A interrogatio. O livro didático. O plano didático do ensino da História. O ensino da História na Escola Normal.

13.º — O homem préhistórico: con-a novociação ou no continentes. Estados Influentes e mōres. A origem do homem ante a ciéncia.

14.º — As manifestações religiosas segundo as ácas. Mosaismo, Confucionismo, Budismo, Mazdeísmo, Christianismo, Mahometismo.

15.º — As civilizações sino, indù, japonesa. Sua caracterização.

16.º — As civilizações americanas, antes do contacto com os povos europeus.

17.º — Bero, caracteres, evolução e papel da civilização egípcia.

18.º — Desenvolvimento moral e intelectual dos assyrios, caldeus, fenícios, judeus e persas. Caracteres das civilizações respectivas.

19.º — A hellenia e seus habitantes. Núcleos de civilização grega. Causas, progressos e expansão dessa civilização. Organização, instituições e sistema helénico dos gregos. A poesia épica e lírica.

20.º — Expansão da civilização helénica. O século de Pericles. Período de Alexandre.

21.º — Os povos da Itália antes da dominação romana. Sistema religioso itálico. Roma sob os reis, o consulado e o imperio.

22.º — O Christianismo. 23.º — Queda do Império Romano. Sua causas.

24.º — Invasão dos Barbares. 25.º — Os árabes sob a influência do Islamismo. Civilização e literatura mahomedânia. Os Árabes na Hispânia.

26.º — O Feudalismo, a Igreja e as Cruzadas; papel respetivo na civilização da Europa.

27.º — Formação do povo inglês. Conquista normanda e suas consequências. Desenvolvimento das liberdades inglesas.

28.º — Evolução social, econômica e intelectual da Europa na Idade Média. Premonções e advento da Idade Moderna. Invenções, descobertas e conquistas da Europa.

29.º — A Renascença e suas

consequências. A arte moderna: Arquitetura, Escultura, Pintura, Música. As ciências e a literatura no período da Renascença: Astronomia, Medicina, Jurisprudência, Filosofia.

30.º — A Reforma religiosa e a Conta-Reforma. A propagação do Protestantismo.

31.º — A Revolução Francesa, suas causas e consequências políticas.

32.º — O constitucionalismo e suas lutas.

33.º — Repúblicas americanas: independência e evolução.

34.º — O progresso científico, industrial, agrícola e comercial do século XIX.

35.º — O pauperismo e as reformas sociais na Europa. Socialismo. Comunismo.

36.º — Causas gerais do descobrimento do Brasil. Ciclos.

37.º — O Brasil na época do descobrimento. O meio físico e os factores mesóclicos. Meio social: povoamento aborigêne. Traços e anagramas.

38.º — Início da colonização. Capitanias, Governo Geral, Tomé de Sousa. Os Franceses no Rio de Janeiro.

39.º — Domínio hispânico. Os Franceses no Maranhão. Os holandeses na Bahia e em Pernambuco.

40.º — O tráfico negro e a agricultura. As três raças da formação do Brasil. Os jesuítas.

41.º — As entradas e bandeiras. Lutas nativas em Pernambuco e Minas.

42.º — A Inconfidência mineira e a revolução de 1817.

43.º — Estadia de D. João VI no Brasil: causas e consequências desse facto.

44.º — A Independência. O estado do Brasil nessa época.

45.º — O Brasil no 1.º reinado.

46.º — O Brasil sob a regência.

47.º — O segundo reinado.

48.º — A escravidão no Brasil. O abolicionismo.

49.º — Colonização da Paraíba. Tribus que a ocupavam. As bandeiras na Paraíba. Os primeiros núcleos

de colonização e vilas paraibanas.

51.º — Os holandeses na Paraíba.

52.º — A Paraíba na Revolução de 1817. Herdes paraibanos.

Secretaria da Escola Normal da Paraíba, no Norte, em 11 de março de 1928. O Secretário, Aluísio da Silva Xavier.

a prova da sua constituição de acordo com a legislação em vigor.

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será por despacho do chefe deste Serviço, ordenada a imediata inscrição dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

A proposta deve vir em envelope fechado, assinado pelo proponente sobre o selo devidamente indicado, com os medicamentos ou materiais com todas as minúcias neessárias, assim como os preços unitários por extenso e em algarismos, e sejam abertas 6 dias depois do que foi prefixado para o encerramento das inscrições.

O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja, a diferença entre elas e qualquer outra, sendo que, em igualdade de condições, será o dia 16 de abril do corrente anno, se abra achara aberta a inscrição das repartições dos comerciantes que, mediante a condição estipulada neste edital, desejarem apresentar propostas para o fornecimento ordinário aos Serviços de Sanamento Rural e Propylaxia da Lepre e das Doenças Venéreas, durante o exercício de 1928, dos materiais e medicamentos constantes dos grupos n.ºs 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, em relação detalhada, fica esta secretaria à disposição dos interessados.

A inscrição deverá ser solicitada ao chefe deste Serviço, mediante requerimento devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o mesmo dos documentos comprobatórios do proponente, considerando-se como tais atestados de fornecimento de medicamentos ou materiais a repartições públicas e federais, recibos ou certificados de pagamento de impostos federais, estados, e municípios. Tratando-se de firma comercial, é de exigência a apresentação do respectivo registo na Junta Commercial, e, sendo sociedade anonyma, de sua estrutura.

Fica reservada à chela de serviço o direito de anular o presente concurso, caso as alterações solicitadas em requerimento só serão efectivadas após 15 dias do dia em que ordenar a sua anotação.

Paráhyba, 20 de março de 1928.

# Pereira Carneiro & Cia. Limitado

## [COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO]

Foram grandes armazéns na avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrant.

### Vapores esperados:

Viagem regular Viagem extraordi-  
nária

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-  
tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

EXPORTAÇÃO — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

EXPOSIÇÃO — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descrição das mercadorias e despachos federais e estaduais.

NOTA — Por esse razão: «The Amazon River Steam Na-

tional Company» tem comando recorso de hidrovia dos vapores da  
República, Onil, Parati, Ilha Grande e Manaus com transbordo a Pará.  
Isto, tornando por base as quatro saídas mensais dos vapores da  
dita empresa, as quais têm lugar de 8 a 10 horas de cada dia?

VALORES — Descri